



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

ATA

Objeto:

Contratação de Show Musical com a “Banda Mercosul” no dia 01 de Dezembro de 2016 na Praça do Lago, para o evento de Abertura do Natal Iluminado e comemorações de final de ano, com duração de 02:00 horas.

Órgão solicitante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Justificativa da contratação:

Justifica-se a contratação da “Banda Mercosul”, para animação do evento de Abertura do Natal Iluminado e comemorações de final do ano, pelo fato de ser Banda consagrada pela opinião pública, bastante atuante no sul do Brasil, em especial na região oeste catarinense.

Justificativa do Preço:

Justifica-se o preço acordado com base nos preços de mercado conforme pesquisa efetuada em outros municípios da região (documento anexo).

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Contratado: CLARICE APARECIDA ANTUNES REGINATTO - ME

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Condições de pagamento: Parcela única.

Dotação Orçamentária:

013.02.2.012.3.3.90.39.22.00.00.00 (325/2016)

Vigência: 10/11/2016 a 31/12/2016

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Orçamento;
- ✓ Carta de Exclusividade;
- ✓ Pesquisa de Preço;
- ✓ Solicitação de Serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 184/2016;
- ✓ Ato Constitutivo/Contrato Social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa FGTS;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 10 de Novembro de 2016.

Dirceu Suzin
Diretor de Indústria e Comércio

Ratifico nos termos da presente Ata.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal